

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE

SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 804/71

-(12 de outubro de 1971)-

DISPÕE sôbre doação de livros.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS aprova:

ARTIGO 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Caieiras autorizada a adquirir e doar à Biblioteca do Colégio Estadual "Walther Weiszflog" uma coleção de livros intitulada "Enciclopédia Delta-Larousse".

PARÁGRAFO ÚNICO - Por se tratar de obra cultural especializada e de custo tabelado, fica dispensada a licitação, nos termos do que dispõe o § 2º do artigo 126 do Decreto-lei federal nº 200, de 27 de fevereiro de 1967 (letra "d").

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento da Câmara.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 12 de outubro de 1971.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

As Com.

G. Recções

proalimento

Editora CORRENTE S. A.

Edições



RIO

MATRIZ:
AV. ALMTE. BARROSO, 63 - 26.º
RIO DE JANEIRO - GB

FILIAL:
RUA PEDRO AMÉRICO, 32 - 12.º
SÃO PAULO - S. P.

LAROUSSE - PARIS
SALVAT - BARCELONA

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Em mãos

São Paulo, 20 de agosto de 1971.

D/JAC-138/71

Prezado Senhor,

A Organização que temos a honra de representar, em consonância com a nova mentalidade vigente entre a juventude brasileira, houve por bem lançar, na era denominada/ "DÉCADA DA CULTURA", a GRANDE ENCICLOPÉDIA DELTA LAROUSSE.

A certeza de haver colaborado para o enriquecimento cultural do nosso país, nos faz tomar a liberdade de credenciar LEONARDO MONACO, para junto a V.Excia. demonstrar das reais vantagens que a biblioteca da Câmara Municipal de Caieiras, teria em contar com a obra por nós lançada.

Aproveitamos o ensejo para esclarecer que em virtude da divulgação a que nos propomos do PLANO DE INTEGRAÇÃO EDUCACIONAL, e que V.Excia. preside órgão oficial, o preço originário de CR\$. 2.441,00 fica reduzido para CR\$.1.959,00 preço de lançamento.

Convictos que a nossa enciclopédia irá enriquecer a biblioteca da Câmara, pois temos em mente o des cortíneo e a visão de V.Excia., antecipamos nossos cumprimentos.

Atenciosamente,

EDITOR CORRENTE S/A.

JOSE ABRÃO CHAM
DIRETOR

JPD/mat.-